



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 004/2024

ALCINÓPOLIS/MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei 14.133, de 2021, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidores para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Datieli Inácio de Brito, matrícula nº128 e, o servidor: Eliandro dos Santos Rezende, matrícula, 11; ficando a primeira de titular e o segundo de suplente, na função Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Reginaldo Pereira da Silva, matrícula nº 131, e CPF nº 049.895.351-38

II – Wyverton Afonso Ramos, matrícula nº 111, e CPF nº 541.925.791-20

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Nas contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado “pregoeiro”.

**AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000
TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308
E-MAIL: camara@camaraalcinopolis.com.br**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis -MS, 06 de março de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

